



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves
PROJETO DE LEI Nº 2024.

Denomina logradouro e dá outras providências.

ART. 1º - Fica denominada de **RUA DOS ANDRADES**, a Rua Projetada tendo início no Lote 10, da Quadra C, passando pelos lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16 com término no Lote 17 da mesma quadra C, e pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 da Quadra D, e com término no Lote 09 desta quadra, no Loteamento Entre Amigos, em Lagoa do Algodão, na margem da Rodovia PE-95, perímetro urbano, nesta cidade.

ART. 2º - Fica autorizado o Senhor Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior fixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar aos Correios, à CELPE E COMPESA para atualizações cadastrais.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 07 de fevereiro de 2024.

Vereador LEONARDO CHAVES – Autor



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves
Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 07 de fevereiro de 2024.

Vereador LEONARDO CHAVES – Autor